



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.062222/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo 1 (um) ano, a contar de 5/7/2017, da servidora **LÍVIA LOPES LACERDA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula, 4049-5, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-02, junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de acordo com o art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A interessada deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/FGJ 30/JUN/2017 15:33:16

Livia Lopes 3276-1

Publicada em 30/06/17

Esta cópia confere com o original